



## TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

### Convênio nº 2/2017

CONCEDENTE : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL  
TOMADOR : Município de CARAMBEÍ  
OBJETO : Execução de serviços de recape asfáltico em ruas do bairro Jardim Bela Vista III: Magnólias, Bromélias, Girassol, Madressilvas e Travessa do Alecrim.

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 102/2016 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o Contrato nº 180/2017 com a empresa Contrato nº 400/2017 com a empresa ANTONIO MORO & CIA LTDA, CNPJ 80.237.555/0001-90- Matrícula CEI 51.241.70387/78.

O prazo de execução do convênio iniciou em 26/jul/2017 e a conclusão se deu em 21/mar/2018.

A descrição dos serviços executados constam na medição 5-FINAL.

Valores		
Executado	Repasse SEIL	Contrapartida
R\$ 674.198,11	R\$ 510.925,54	R\$ 163.272,57

Ponta Grossa, 28 de março de 2018

**Debora Puquevicz Romanini**

Gerente de Obras e Serviços do DER/PR,  
Responsável pela Área de Gestão 02, sob a jurisdição da SRCGERAI  
CPF 030.022.149-57 / CREA PR-69547/D